

DECRETO N.º 42.079, DE 01/06/2022.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Servidor CARLOS EDUARDO CHAGAS CARDOSO, Matrícula n.º 33944, do Cargo de Provimento Efetivo de Auditor de Controle Interno, Nível A-I, Padrão “A”, a partir de 13/06/2022, conforme Processo Eletrônico n.º 9553/2022.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 42.040, de 27/05/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

